



---

**PORTARIA N.º 240/2020**

De 05 de Agosto de 2020.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 Inciso I da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 055/2020 do Instituto Municipal de Previdência Social - IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **Exonerar por aposentadoria por INCAPACIDADE/INVALIDEZ** a servidora **Rosimeire Alves Pacheco** Matrícula 791, portadora do CPF sob o nº 976.546.471-15 lotada na Secretaria de Educação, do cargo de **Professora V a VII**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/08/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**